



Decreto Nº 49 - de 20 de Junho de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CRUZÍLIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2700, 19 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.11.01.08.244.0009.2.0179-1.660.000 - 3.1.90.04.00 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - - - - - R\$ 47.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 47.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 47.000,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURAL

2.14.01.13.391.0010.2.0086-2.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO E CONSERV PATRIMONIO HISTORICO/CULTURAL - - - - - R\$ 49.684,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 49.684,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 49.684,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 96.684,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 96.684,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.11.01.08.244.0009.2.0179-1.660.000 - 3.3.90.39.00 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - - - - - R\$ 47.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 47.000,00

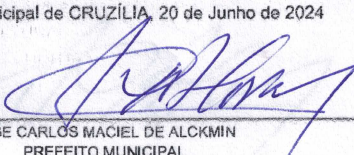
Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 47.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 47.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 47.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 20 de Junho de 2024


JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 258.407.116-91